

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Tramita 1 (um) procedimento de averiguação prévia neste Tribunal, com instrução finalizada, devidamente relatados e submetidos à decisão das autoridades competentes para julgamento. No momento nenhuma sindicância ou PAD instaurados.

Atenciosamente,
Neila Moraes
COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR